



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 220 / 12

Protocolo:	35289		
Data:	9/5/2012	Hora:	8:19
Ofício:			
Aprovado na	12	SO, realizada	
em	9.5.12	S/ adendo	
Presidente			

Assunto: Iluminação Pública no Jd. Ana Paula.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 8 de maio de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.  
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelênciia, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A iluminação, pública é um direito do cidadão e um dever do Poder Público, em vários trabalhos apresentados nesta casa de leis, através de indicação muito se tem pedido, para que o Poder Executivo, faça gestão junto a elektro para atendimento.

No dia 05 de maio de 2009 este Vereador apresentou o seu primeiro trabalho sobre iluminação no Jd. Ana Paula e no dia 08/11/2011, onde foi pedido a instalação de 04 lâmpadas para Av. Marginal de frente a Rio Santos, 04 luminárias para a rua D e 06 luminárias para rua B sentido praia, alem das demais reiteração feitas ate hoje e nenhuma atendida.

A iluminação pública não se trata de conforto e sim segurança, tendo em vista a grande quantidade de jovens que circulam pelas ruas em horários tardios devido ao retorno das escolas. Por este motivo pais e moradores do bairro, procuraram este Vereador, para expor os fatos e pedir providencias no tocante a falta de iluminação pública.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Elektro tome providencias quanto à instalação de 04 lâmpadas na Av. Marginal, 04 luminárias para rua D e 10 luminárias para rua B sentido praia.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e ELEKTRO dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus  
Vereador

Alfonso Dari Weiland  
(Alemão)  
Vereador

José Faustino de Oliveira Filho  
Vereador

Marcelo Heleno Villalv  
Vereador

Antônio Rodrigues Filho  
Vereador